



Ano 14 N° 3753

Divulgação quarta-feira, 19 de novembro de 2025

Página 42

Publicação segunda-feira, 24 de novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede a Distinção Honorífica Mérito Esportivo ao Professor, Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, em reconhecimento à sua trajetória exemplar, dedicação e contribuição para o desenvolvimento da natação no município de Sorriso-MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida a distinção honorífica Mérito Esportivo ao Professor Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, pelos relevantes serviços prestados ao esporte, pela formação de atletas que levaram o nome de Sorriso a competições de destaque em todo o país e pela homenagem recebida com o Troféu "OREDIO PEIXOTO", durante a VI Etapa Estadual de Natação, realizada entre os dias 31 de outubro e 02 de novembro de 2025.

Art.2º A presente homenagem é conferida ao Professor Técnico e Empresário de Natação Oredio Araújo Peixoto, foi homenageado com o Troféu "OREDIO PEIXOTO", durante a VI Etapa Estadual de Natação.

Art.3º Em anexo, a justificativa que evidencia o mérito da homenagem, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Fabiano Alves Marson**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Fabiano Alves Marson.

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Marcelo Sangion**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Marcelo Sangion

Art.2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de novembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 18/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 18/2025 – A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 18/2025 TENDO COMO OBJETO 'CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO FLORES E TAPETE, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO JUBILEU DE PRATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, A SER REALIZADA NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras M.H.R PEREIRA CNPJ/CPF Nº 46.197.581/0001-02 LOTE VENCEDORA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO, COMPREENDENDO FLORES E TAPETE, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DO PRÊMIO JUBILEU DE PRATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT VALOR TOTAL R\$ R\$ 19.608,50, VALOR TOTAL GERAL R\$ 19.608,50